



PORTARIA MD Nº 48/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

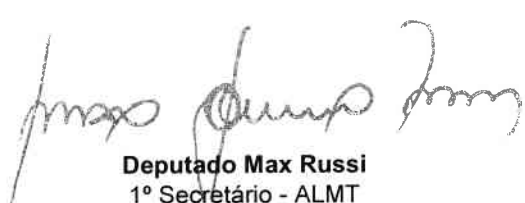
Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionada, a partir de novembro de 2021, conforme indicado a seguir:

Matricula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41380	Ingridy de Miranda Peixoto	Jornalista	B	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de abril de 2022.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.
de 02 / 05 / 2022

Funcionário

Dados lançados na vida funcional
em 03 / 05 / 2022

Visto SGP/ALMT